



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 415/13
Data: 30/09/13
Hora: 08:59
Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal a colocação de pontos eletrônicos nas repartições públicas.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize controle eletrônico de frequência dos servidores.

JUSTIFICATIVA:

A modernidade e as necessidades da população exigem o imediato abandono do arcaico e pré-histórico sistema de controle da frequência através de livros ponto, com registros manuais. A permanência da prática permite facilidades inadmissíveis nos dias atuais. Trata-se de indicação já efetivada e verbalmente, à época, o Diretor de Administração do município afirmou estar em vias de licitação a compra de equipamentos para controle dessa frequência.

Por todo o país existem denúncias de não cumprimento de horário, especialmente dos médicos e o registro eletrônico seria a forma mais adequada e urgente, de controlarmos efetivamente a frequência. É nossa responsabilidade a fiscalização do Executivo e é responsabilidade do Executivo exigir o cumprimento de horário dos servidores, em todos os níveis, médicos inclusos.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
VEREADOR - PSDB